

Fundamento Legal: Lei 10520/2002 . Vigência: 14/12/2016 a 13/12/2017. Valor Total: R\$27.928,14. Fonte: 174020197 - 2016NE800123. Data de Assinatura: 05/12/2016.

(SICON - 22/02/2017) 200232-00001-2017NE800009

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso, que entre si celebram a União Federal, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina - SRPRF/SC, CNPJ 00.394.494/0120-61, e Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ 82.508.443/0001-17, tendo por objeto a Cessão de Uso de fração de bem imóvel, pela CASAN, para instalação de equipamentos de radiocomunicação da Polícia Rodoviária Federal, nos termos do processo administrativo nº 08666022739201626. Data de Assinatura: 10/01/2017.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 200125

Número do Contrato: 4/2013. Processo: 08666005406201257. PREGÃO SISPP Nº 24/2012. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 80275290000115. Contratado : DEUSEG LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.-Objeto: Prorrogação da vigência por mais 6 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 18/02/2017 a 17/08/2017. Data de Assinatura: 14/02/2017.

(SICON - 22/02/2017) 200125-00001-2017NE800077

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 200110

Número do Contrato: 2/2016. Nº Processo: 08651000630201605. PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 02/2016 por mais um período de 12(doze) meses, em contrapartida à prestação dos serviços continuados de intermediação e gestão de frota, gerenciamento dos dados de abastecimento e administração de despesas, com fornecimento de combustíveis automotivos para esta SRPRF/AM, bem como, a alteração da razão social da contratada, de conformidade com a cláusula segunda. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/03/2017 a 30/03/2018. Data de Assinatura: 20/02/2017.

(SICON - 22/02/2017) 200110-00001-2017NE000013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 200116

Processo: 08657071871201671. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo diversos Total de Itens Licitados: 00037. Edital: 23/02/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 163 Vigário Geral - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200116-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 23/02/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/03/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GLENDIA CAMPOS CHAGAS
Pregoeira

(SIDE - 22/02/2017) 200116-00001-2017NE000007

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 200119

Número do Contrato: 5/2013. Processo: 08660000841201205. PREGÃO SISPP Nº 9/2012. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.-Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses e reajustar seu valor estimado anual para R\$ 165.301,19 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e um reais e dezenove centavos), considerando a aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST de 5,34% (cinco inteiros e trinta e quatro centésimos por cento). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 22/02/2017 a 21/02/2018. Valor Total: R\$165.301,19. Fonte: 174020197 - 2017NE800006. Data de Assinatura: 21/02/2017.

(SICON - 22/02/2017) 200119-00001-2017NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 200119

Número do Contrato: 6/2013. Processo: 08660000841201205. PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.-Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses e reajustar seu valor estimado anual para R\$ 138.345,42 (cento e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), considerando a aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST de 5,34% (cinco inteiros e trinta e quatro centésimos por cento). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 26/02/2017 a 25/02/2018. Valor Total: R\$138.345,42. Fonte: 174020197 - 2017NE800007. Data de Assinatura: 21/02/2017.

(SICON - 22/02/2017) 200119-00001-2017NE800013

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO COORDENAÇÃO REGIONAL DE INTERIOR SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 194061

Número do Contrato: 192/2014. Processo: 08753000275201456. DISPENSA Nº 126/2014. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -.CNPJ Contratado: 81705097000130. Contratado : JAMALCA EMPREENDIMENTOS -IMOBILIARIOS - EIRELI - EPP. Objeto: Prorroga a vigência do Contrato nº 192/2014 por mais 12 (doze) meses, reajustando o valor do aluguel, alterando as Cláusulas: Terceira - Da Vigência; Quarta - Do valor do Contrato e Sexta - Do pagamento de aluguel. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. Vigência: 29/12/2016 a 28/12/2017. Valor Total: R\$100.554,60. Fonte: 100000000 - 2016NE800030. Data de Assinatura: 22/12/2016.

(SICON - 22/02/2017) 194035-19208-2017NE800011

DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 793179/2013. Conventos: Concedente : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO, Unidade Gestora: 194152, Gestão: 19208. Conveniente : ASSOCIACAO APOIO ATIVIDADES PROGRAMA PARAKANA, CNPJ nº 34.625.889/0001-14. ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E RESPONSÁVEL DO CONVENIENTE DO CONVÊNIO N 793179/2013.. Valor Total: R\$ 2.035.500,00, Vigência: 16/12/2013 a 10/11/2017. Data de Assinatura: 10/11/2016. Signatários: Concedente : ARTUR NOBRE MENDES, CPF nº 185.752.501-91, Conveniente : FLAVIA GONCALVES DE SOUSA, CPF nº 629.510.412-68.

(SICONV(PORTAL) - 22/02/2017)

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº 03/2017. Processo: 08131.004368/2016-39. Espécie: Acordo de Cooperação. Partícipes: Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos - SESGE/MJSP e a Prefeitura Municipal de Resende/RJ. Objeto: Estabelecer diretrizes para a doação de bens em decorrência da atuação integrada dos partícipes na operação de segurança dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Vigência: 12 meses, contados da data da publicação. Data da assinatura: 22/02/2017. Signatários: Andrei Augusto Passos Rodrigues, Secretário Extraordinário de Segurança para Grandes Eventos e por Diogo Gonçalves Balieiro Diniz, Prefeito Municipal de Resende.

Nº 04/2017. Processo: 08131.004298/2016-19. Espécie: Acordo de Cooperação. Partícipes: Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos - SESGE/MJSP e a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira/RJ. Objeto: Estabelecer diretrizes para a doação de bens em decorrência da atuação integrada dos partícipes na operação de segurança dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Vigência: 12 meses, contados da data da publicação. Data da assinatura: 22/02/2017. Signatários: ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Secretário Extraordinário de Segurança para Grandes Eventos e por Andre Pinto de Afonseca, Prefeito Municipal de Miguel Pereira.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 5/2017. Processo nº 08131.004298/2016-19. Doador: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS. Donatária: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira/RJ. Objeto: Solução - Computadores Desktops. Data de assinatura: 22/02/2017. Assinatura: ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Secretário Extraordinário de Segurança para Grandes Eventos, e Andre Pinto de Afonseca, Prefeito Municipal de Miguel Pereira.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EDITAL Nº 2/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO Nº 08129.001709/2017-44

OBJETO:

Selecionar 02 (dois) consultores técnicos para apoiar a disponibilização do conhecimento produzido pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad) por meio do Portal do Observatório Brasileiro de Informações Sobre Drogas - OBID, no âmbito do Acordo de Cooperação - Projeto BRA/15/009, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

QUALIFICAÇÕES OBRIGATORIAS:

a) Ensino superior completo, com formação na área de Ciências Humanas, Sociais ou da Saúde;

b) Experiência correlata à pesquisa, ensino ou extensão de, pelo menos, um ano;

LOCAL DE TRABALHO: Brasília-DF

PERÍODO: 300 dias, a partir da data assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), por consultor.

Para participar, o interessado deve enviar currículo para obid@mj.gov.br até 05 (cinco) dias após a publicação deste edital, cujo Termo de Referência está disponível nos portais www.pnud.org.br/oportunidades e www.justica.gov.br.

* De acordo com o Decreto n. 5.151/2004, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional, é vedada a contratação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas.

ROBERTO ALLEGRETTI
Diretor Nacional do Projeto BRA/15/009

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 9, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

PROCESSO Nº 08106.001056/2017-61

A SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, por meio do Departamento de Ensino, Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal - DEPAID, comunica aos interessados que realizará procedimento de cadastro de Conteudistas, Reformuladores e Revisores de conteúdos de Educação a Distância e Professores para Cursos Presenciais, com vistas à produção de conteúdo, reformulação de cursos e disciplinas, revisões, e docência nos cursos presenciais disponibilizados pela Senasp, nos termos do Art. 4º da Portaria nº 63, de 10 de outubro de 2012, e demais normas pertinentes, conforme processo nº 08106.002833/2016-12.

1. OBJETO

1.1. Cadastrar profissionais especialistas na produção, reformulação e revisão de conteúdos de cursos nas modalidades a distância e presencial disponibilizados pela Senasp, bem como professores para cursos presenciais, no Banco de Talentos da Senasp - Educatio.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participação, o profissional interessado em atuar nas modalidades descritas no objeto deste edital deverá cadastrar e manter atualizado o seu currículo no Banco de Talentos da Senasp - Educatio no endereço eletrônico: <http://educatio.senasp.gov.br>.

2.2. O interessado assume inteira responsabilidade por todas as informações prestadas no seu cadastro.

2.3. Não será considerado o cadastro, sem prejuízo de responsabilização disciplinar, civil e/ou penal, do(a) interessado(a) que:

I - cometer falsidade ideológica ou documental;

II - burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas no Educatio; e

III - dispensar tratamento desrespeitoso a qualquer servidor envolvido no procedimento do cadastro;

2.4. Caso o interessado anexe ao Educatio qualquer documento que não corresponda ao informado, seu currículo não será considerado válido para as possíveis seleções.

2.5. Serão aceitas declarações comprobatórias da titulação acadêmica (nacionais ou internacionais), desde que sejam devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC, temporariamente, enquanto se aguarda a expedição e registro do diploma.

2.5.1. O candidato que apresentar apenas declaração comprobatória da titulação acadêmica será convocado, no caso em que seu currículo seja selecionado, para apresentação do certificado/diploma.

2.6. A atualização do cadastro no Educatio, é de inteira responsabilidade do interessado, que poderá fazê-lo a qualquer tempo no referido Banco de Talentos.

3. DO CADASTRO

3.1. O cadastramento ocorrerá, exclusivamente, pelo site <http://educatio.senasp.gov.br> no Educatio, não havendo, sob qualquer pretexto, o cadastro por meio de correspondência postal, fax-símile ou via e-mail.

3.2. Não haverá cobrança de taxa para o cadastro no Banco de Talentos da Senasp -Educatio.